



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento,
Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária,
Cooperativismo e Serviços Públicos**

Projeto de Lei Ordinária Nº 146 DE 2025

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autor: Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 01 de setembro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 146/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Canguçu a abrir crédito especial de R\$ 50.000,00, por meio de anulação de dotações orçamentárias já previstas na LOA 2025.

Esses recursos não representam gasto novo, mas sim uma realocação do orçamento:

- R\$ 40.000,00 virão da manutenção da malha viária urbana;
- R\$ 10.000,00 virão da melhoria e manutenção da rede de iluminação pública.

O valor será destinado à reinstalação de um poste e equipamentos do sistema de videomonitoramento que foram danificados em um acidente no dia 08/07/2025, no cruzamento da Rua Fernando Ferrari com a Rua Conrado Ernâni Bento.

A reposição é considerada urgente, pois a ausência do equipamento compromete a segurança pública e a capacidade de monitoramento da área.

O referido Projeto foi lido no Expediente da Sessão de 01 de setembro de 2025 e encaminhado a esta Comissão para análise.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão. Diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 146/2025, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

Canguçu, 18 de setembro de 2025.

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEU MAVIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos aprova, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer, com a aprovação dos vereadores Mauro Renã dos Reis Silveira, Darci Ropke, Marcelo Maron, Adilson Oliveira Schuch e Rubens Angelin de Vargas e registrando-se a ausência do vereador Emerson Henzel Machado.

Adilson Oliveira Schuch

Membro (relator)

Mauro Renã dos Reis Silveira

Presidente

Darci Ropke

Membro

Emerson Henzel Machado

Membro

Marcelo Romig Maron

Membro

Rubens Angelin de Vargas

Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5ED2-D05F-C6F3-8B6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 18/09/2025 10:13:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 18/09/2025 14:22:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 19/09/2025 10:26:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 22/09/2025 14:46:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/5ED2-D05F-C6F3-8B6A>